PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº 033/2017

AUTOR: Ver. Ricardo Rosso - PP

Ricardo Rosso, Vereador, no uso das prerrogativas conferidas pelo art. 37 da Lei Orgânica Municipal, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Altera a redação do Art. 83 do Regimento Interno que disciplina o dia das sessões ordinárias.

Art. 1º - O art. 83 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, passa a vigorar com a seguinte redação:

> As Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas às terças-feiras, e terão início estabelecido pela Mesa Diretora por ordem de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA
Caçapava do Sul - RS, 16 de fevereiro de 2017

Ricardo Rosso – PP
Vereador

16/02/2017 09:49 - 00000007997 01/02
CMV CAÇAPAVA DO SUL - ASSESSORIA DE PLENARIO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Exposição de Motivos

Projeto de Resolução 33/2017

Senhores Vereadores

O presente projeto de Lei tem por objeto a alteração do dia em que ocorrem as sessões deliberativas ordinárias desta casa legislativa. Assim, consiste a alteração na fixação das Terças-Feiras como dia de acontecimento da sessão, tal se justifica por conveniência e oportunidade administrativa aprimorando a tramitação das proposições legislativas.

Sendo assim levamos a apreciação de Vossas Excelências.

Caçapava do Sul, 16 de fevereiro de 2017.

Ricardo Rosso – PP
Vereador